INDICAÇÃO N° 508/2012

Instituição de Campanha para Prevenção de Acidentes aos Motociclistas do Município de Toledo.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais,

INDICA ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos de viabilidade para Instituição de Campanha para Prevenção de Acidentes aos motociclistas do Município de Toledo.

Devido ao crescente número de acidentes com motos registrados em nossa cidade, sugerimos à secretaria competente que realize campanhas para conscientizar os motociclistas e demais motoristas a utilizarem os equipamentos de segurança, como também divulgar orientações sobre as leis de trânsito que regem a circulação deste meio de transporte.

A prevenção de acidentes evita inúmeros transtornos que envolvem pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores de veículos automotores.

Muitos usuários desconhecem as leis. Uma campanha bem elaborada colaborará para a segurança individual, pois alertará o munícipe sobre a necessidade de conhecer as regras e, principalmente, de segui-las.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de novembro de 2012

ADEMAR DORFSCHMIDT